

**Resolução Nº. 04/2025, 29 de maio de 2025**

**Dispõe sobre a convocação para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social em Maragogi – AL, com o tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.**

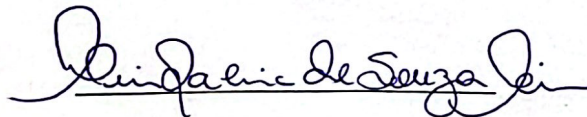
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maragogi/AL, em reunião extraordinária ocorrida no dia vinte e nove de dois mil e vinte cinco, na Secretaria municipal de Assistência Social, dentro das competências e Lei Federal 8.742/93, conferidas e da Lei Municipal nº. 648 de 27 de abril de 2018, que modificou a Lei nº 2017/97, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Considerando**, a resolução CNAS – MDS, nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca e dispõe sobre as conferências em âmbito Federal, Estadual e Municipal, com o tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”. E os seguintes eixos: Eixo I: Universalização do SUAS; Eixo II: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS. Eixo III: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais. Eixo IV: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente. Eixo V: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprova a Convocação para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maragogi-AL. Tendo como tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, que será realizada no dia 10 de julho de 2025, a partir de 08:00 horas na EMEB Dr. José Jorge de Farias Sales.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**



**Lindacira de Souza Lima**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Maragogi- AL**